



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1034-2016
PR/afpt/yr

Guaratinguetá, 04 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência para os devidos fins, as cópias reprográficas anexas:

INDICAÇÕES:

- *1127/1348/2016, 1128/1349/2016, 1130/1351/2016, 1129/1350/2016, 1131/1352/2016 - Ver. LUIZÃO "DA CASA DE RAÇÃO";
- *1132/1353/2016, 1133/1354/2016, 1134/1356/2016, 1135/1357/2016, 1136/1358/2016 - Ver. GALVÃO CESAR "FRANGO";
- *1137/1360/2016, 1138/1361/2016, 1139/1362/2016, 1140/1363/2016, 1141/1364/2016 - Ver. JOÃO PITA CANETTIERI;
- *1143/1368/2016, 1142/1367/2016 - Ver. MARCELO "DA SANTA CASA";
- *1144/1369/2016, 1145/1370/2016, 1146/1371/2016, 1147/1372/2016, 1148/1374/2016 - Ver. REGIS YASUMURA;
- *1149/1376/2016, 1150/1377/2016, 1151/1378/2016, 1152/1379/2016, 1153/1380/2016 - Ver. VANTUIR FARIA, deferidas em Sessão Ordinária, realizada a 30 de junho de 2016.

REQUERIMENTOS:

- *0167/1373/2016 - Ver. MARCELO "DA SANTA CASA";
- *0168/1375/2016 - Ver. VANTUIR FARIA;
- *0169/1381/2016 - Ver. MARCUS SOLIVA, aprovados em Sessão Ordinária, realizada a 30 de junho de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE
Presidente da Câmara
Em Exercício

Excelentíssimo Senhor
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito do Município da
Estância Turística de Guaratinguetá – SP.